



## DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

### PORTARIA Nº 176/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI n. 00303.000931/2020-55.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares de 20 (vinte) dias remanescentes referentes ao período aquisitivo de 2018, a serem usufruídas em 02 (duas) etapas distintas:

**1ª etapa:** 09.12.2020 a 18.12.2020;

**2ª etapa:** 20.01.2021 a 29.01.2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 30 de novembro de 2020.

**Alessandro Andrade Spíndola**

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados